



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS  
COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N°002/2015 - CCF

Florianópolis, 13 de março de 2015.

O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis, em reunião realizada no dia 12 de março de 2015,

**Considerando** a aprovação na 226ª (ducentésima vigésima sexta) reunião ordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis,

**RESOLVE:**

**Aprovar** a carga horária mínima de sala de aula de 8 (oito) horas para as Assessorias de Área do Departamento Acadêmico de Linguagem, Ciência e Tecnologia – DALTEC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina IFSC – Câmpus Florianópolis, a partir de 2015.1.

Publique-se e  
Cumpra-se,

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR  
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis